Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

**RESOLUÇÃO N.º 2/2015**
Data: 16 de outubro de 2015.

**Altera o Artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA MESMA, PROMULGO A SEGUINTE,

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º - O Artigo 26, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, de 01 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados seus parágrafos:

***"Art. 26 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às oito horas e quinze minutos, com duração máxima de 03 (três) horas.***

***Parágrafo Unico.....***

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de outubro de 2015.

**Diogo Rodrigo Achtenberg**
**Presidente**

**PUBLICADO**
Jornal: www.serranopolis.pr.gov.br
Data: 16/10/2015
Edição: 723
Página: 02